



COMDEMA

CAJAMAR

**ILUSTRÍSSIMO SR. DR.
LEANDRO HENRIQUE FERREIRA LEME
PROMOTOR DE JUSTIÇA – NÚCLEO VIII DO GAEMA – CABECEIRAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**

Ofício COMDEMA nº 023/2020

Assunto: Projeto da GLP inscrito sob as devidas credenciais
Processo Administrativo 7068/2020
Autorização Ambiental : 09.205-041/2020 de 17/08/2020

TCRA nº 021-9.205-041/2020

Cajamar (SP), 19 de Outubro de 2020.

Vimos, por meio deste levar ao conhecimento de Vossa Excelência, o registro de denúncia de corte de vegetação na Avenida João Abdalla, onde os denunciantes querem saber do que se trata, pois há uma bica d'água próxima e muita gente a usa há mais de 40 anos.

Considerando que membros do COMDEMA se dirigiram ao local, tiraram fotos e constataram tratar-se de grandiosa obra que pertence ao empreendedor GLP do ramo em gestão de investimentos e desenvolvimento de negócios em logística.

Isto posto, questionamos o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Leandro Morette Arantes, a respeito deste corte de vegetação, e obtivemos a seguinte pronta resposta;

“ Bom dia @Carlos Renato e demais Conselheiros.

Essa área se trata de uma área pública destinada para um viário, a “famosa via de acesso de Jordanésia ao bairro do São Benedito.

A Empresa GLP entrou com um processo de aprovação de um empreendimento à uma área limítrofe.

SECRETARIA EXECUTIVA COMDEMA
Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP (Sede da SMMA)
E-mail: fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br (Secretário Executivo)
crgs1000@gmail.com (Presidente)



COMDEMA

CAJAMAR

Para isso, conforme análise apontada pelos técnicos do SISPLAN e pela própria empresa, fora determinado que o melhor acesso para o empreendimento seria por ali, além de já realizar um bom pedaço da via de acesso aos moradores do São Benedito, o que poderá melhorar em muito a qualidade de acesso e, principalmente, de transporte público aos moradores daquele bairro.

Após isso, foi acordado com a empresa que a Prefeitura, até por ser a proprietária da área e maior interessada na obra realizaria o licenciamento e a Empresa arcaria com todos os custos da mesma.

E a obra se mantém a uma distância de mais de 500 metros da bica.

Espero ter esclarecido as dúvidas, mas me colo à disposição para dirimir quaisquer outras que venham a surgir.

Abraço

Leandro Arantes”

Após a resposta acima, que surpreendeu a muitos do grupo do COMDEMA no Whatsapp, inclusive com questionamento de um morador do bairro São Benedito, o qual solicitou esclarecimento mais elucidativo ao Secretário, que posteriormente respondeu da seguinte maneira;

“Manoel (morador do São Benedito), e demais conselheiros boa tarde!

Realmente houve um equívoco meu, peço desculpas à todos do grupo pela informação equivocada, na verdade o acesso é um projeto de uma Administração anterior, salvo engano no ano de 2017, com o intuito de fazer um acesso ao Bairro do Gamelão.

No mais todas as outras informações, estão mantidas!

Como o fato dessa via facilitar a vida dos moradores daquele bairro.

Pelo menos esta foi a justificativa apresentada no decreto publicado à época!

Enfim, reitero meus pedidos de desculpas, pois estava tratando do projeto do acesso de Jordanésia ao São Benedito ontem e realmente me equivoquei!”

Juntamente a assunção do equívoco, o Secretário também nos enviou o Decreto 5721/17, para justificar a obra em referência.



COMDEMA

CAJAMAR

Isto posto, diante dos fatos acima narrados, providenciamos ofício endereçado à *Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – SMMDU (doc 01 anexo)* e *Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Cajamar-SMMA (doc 2 anexo)*, solicitando informações e vistas ao projeto e licenças da obra em referência.

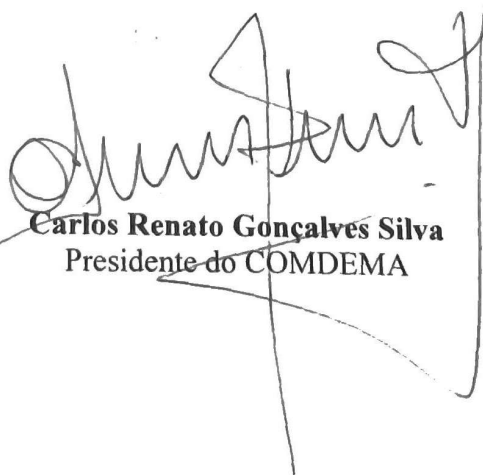
Considerando que o conselho deve funcionar para que a sociedade se aproxime do governo e junto com ele cumpra o seu papel de participar das políticas relativas à gestão ambiental municipal;

Considerando que a agenda do COMDEMA é um instrumento fundamental e de relevância na gestão ambiental municipal;

O Conselho de Defesa de Meio Ambiente de Cajamar – COMDEMA ratifica sua intenção de aproximação com todos os órgãos que tenham atuação ambiental, especialmente o Ministério Público do Estado de São Paulo, contando com seu apoio, enquanto fiscal da lei, para junto com este lutar para impedir a continuidade de conduta lesiva ao meio ambiente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Carlos Renato Gonçalves Silva
Presidente do COMDEMA